

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 024/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS. ME., QUE TEM POR OBJETO A PARCERIA ENTRE UNIVERSIDADES COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA PARA FINS DE APRIMORAMENTO EDUCACIONAL, CONCEDENDO-SE BOLSAS DE ESTUDOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO AOS CIDADÃOS SAQUAREMENSES, DORAVANTE DENOMINADOS MEMBROS OU BENEFICIÁRIOS, QUE INGRESSAREM A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL EM VIGOR, NOS CURSOS OFERECIDOS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º [REDACTED] com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Patrícia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade n.º [REDACTED] e inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED]

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS, inscrita no CNPJ (MF) n.º [REDACTED] com sede Rua Gastão Gonçalves, n.º 79 - Santa Rosa - Niterói - RJ representada pelo **Sr. Jardelino Menegat**, brasileiro, solteiro, reitor, portador da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] e CPF [REDACTED]

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 024/2023, resultante chamamento público 008/2022 - instruído pelo procedimento administrativo n.º 4350/2022, conforme Processo Administrativo n.º 1.857/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e a **SUPRESSÃO** do Contrato n.º 024/2023, firmado entre as partes em 10/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 024/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 10/02/2025 a 09/02/2026.

Handwritten signature

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato n°. 024/2023 em aproximadamente 1,88% (um inteiro e oitenta e oito centésimos por cento) no valor de R\$ 36.606,24 (trinta e seis mil seiscentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a supressão de aproximadamente 1,88% (um inteiro e oitenta e oito centésimos por cento), e à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 1.940.130,72 (um milhão, novecentos e quarenta mil cento e trinta reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho n° 12.364.0008.2.244, Natureza de Despesa n° 3.3.90.39.99.00, Fonte: 157300 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciências e Tecnologia da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo n°. 1.857/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso I e no artigo 65, inciso I, "b" §1º, §2º II da Lei n.º 8.666/93.

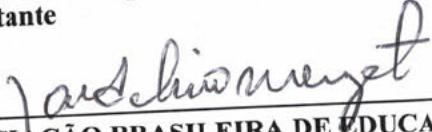
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 07 de fevereiro de 2025.


Patrícia da Silva Oliveira
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciências e Tecnologia
Contratante


ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS
Representante: Jardelino Menegat
Contratada

Testemunhas:

CPF: 

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos



SAQUAREMA
PREFEITURA

Wlady de Barros Silva

CPF: [REDACTED]